



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

ATO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO: RC – Resolução do CONSEPE

Resolução nº 878, de 08 de julho de 2024.

Aprova a Reprogramação do Calendário Acadêmico da UFRA para o ano de 2024, referente aos períodos letivos 2024.1, 2024.3, 2024.2 e 2024.4.

O Pró-reitor de Ensino da Universidade Federal Rural da Amazônia (Ufra), na qualidade de Presidente em Exercício do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe), no uso das atribuições legais e estatutárias, cumprindo o que dispõe o Art.27, p. único do Estatuto da UFRA, com base no Processo: 23084.011125/2024-63, de acordo com a deliberação deste Conselho na 3ª Reunião Ordinária do Consepe de 2024, realizada no dia 08 de julho de 2024, nos conformes da respectiva ata, resolve expedir a presente:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprova a Reprogramação do Calendário Acadêmico da UFRA para o ano de 2024, referente aos períodos letivos 2024.1, 2024.3, 2024.2 e 2024.4.

Art. 2º Revoga-se a Resolução nº 872, de 13 de maio de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no *site* da Ufra.

Publique-se.
Belém, 08 de julho de 2024.



João Almiro Correa Soares
Presidente em Exercício do Consepe/Ufra